

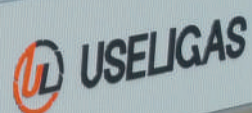


# USELIGAS



## Manual de Conduta

Gestão de pessoas  
Revisão 03







|                                                                    |           |
|--------------------------------------------------------------------|-----------|
| Manual de Conduta e Ética da Useligas .....                        | 4         |
| Considerações iniciais .....                                       | 4         |
| Missão, Valores e Visão .....                                      | 5         |
| Conduta dos colaboradores .....                                    | 5         |
| Responsabilidade dos gestores .....                                | 5         |
| Saúde e Segurança .....                                            | 6         |
| Respeito e tratamento justo .....                                  | 6         |
| Assédio .....                                                      | 7         |
| Direitos humanos .....                                             | 7         |
| Privacidade dos colaboradores .....                                | 7         |
| Emprego, atividades ou serviços externos à empresa .....           | 8         |
| Uso de Redes Sociais .....                                         | 8         |
| Consequências para violações .....                                 | 10        |
| <b>Conduta com parceiros de negócios .....</b>                     | <b>10</b> |
| Conflito de interesses .....                                       | 10        |
| Uso de recurso financeiro e restrições éticas .....                | 10        |
| Presentes e Entretenimento .....                                   | 10        |
| Concorrência justa .....                                           | 11        |
| Compliance e sanções internacionais .....                          | 12        |
| Compartilhamento de informações da Useligas .....                  | 12        |
| Relacionamento com clientes .....                                  | 12        |
| Relacionamentos com fornecedores .....                             | 13        |
| <b>Condutas relacionadas aos recursos da empresa .....</b>         | <b>13</b> |
| Uso responsável dos bens da empresa .....                          | 13        |
| Administração dos livros contábeis e registros .....               | 13        |
| Informações privilegiadas ou não-públicas .....                    | 14        |
| Uso de sistemas de computação e informações computadorizadas ..... | 14        |
| <b>Condutas relacionadas a comunidades .....</b>                   | <b>14</b> |
| Meio ambiente .....                                                | 14        |
| Contribuições políticas e doações .....                            | 15        |
| Canal de Ouvidoria .....                                           | 15        |

# MANUAL DE CONDUTA E ÉTICA DA USELIGAS

---

O Manual de Conduta da Useligas reúne as normas internas que orientam a conduta ética no ambiente de trabalho, incluindo o relacionamento com colegas, clientes, fornecedores, parceiros e a sociedade em geral. Ele deve ser visto como um guia prático e contínuo para garantir que nossos VALORES sejam seguidos de maneira íntegra e responsável, tanto individualmente quanto coletivamente.

Este documento é essencial para o bom funcionamento da empresa, sendo crucial para a criação e manutenção de um ambiente de trabalho ético, respeitoso e alinhado aos princípios da Useligas. O principal objetivo do manual é orientar o comportamento de cada colaborador, garantindo que as ações estejam sempre de acordo com os VALORES, normas e padrões éticos que norteiam a nossa atuação. Mais do que um conjunto de regras, este manual representa um compromisso coletivo com a integridade, responsabilidade e respeito mútuo.

Além de ser uma ferramenta de consulta diária, o manual tem o propósito de esclarecer e orientar os colaboradores sobre os comportamentos e atitudes esperados no exercício das atividades profissionais. Com isso, contribui para a construção e fortalecimento de uma cultura organizacional baseada em ética, respeito e transparência.

O entendimento e aplicação das diretrizes descritas são fundamentais para garantir a harmonia nas relações de trabalho, a segurança jurídica da empresa e a manutenção da reputação institucional da Useligas perante todos os seus públicos, internos e externos.

Portanto, todos os colaboradores têm a responsabilidade de conhecer, compreender e aplicar este manual, utilizando-o como um guia contínuo de conduta e como base para a tomada de decisões sempre alinhadas aos princípios da Useligas.

## CONSIDERAÇÕES INICIAIS

---

Este manual é destinado a todos os colaboradores e parceiros da empresa, independentemente da função ou atividade profissional que exerçam.

Considerando a diversidade de situações que podem ocorrer no ambiente corporativo, este documento não tem a pretensão de abranger todas as práticas e princípios de conduta existentes. Seu objetivo é servir como referência para esclarecer dúvidas relevantes e orientar a compreensão sobre o que a empresa entende por disciplina e ética.

Diante de situações não abordadas neste manual, é fundamental que o colaborador procure orientação junto à empresa, a fim de assegurar o alinhamento com os valores e diretrizes institucionais.



## MISSÃO, VALORES E VISÃO

### MISSÃO:

Oferecer produtos e serviços com foco em sustentabilidade social e econômica, gerando valor moral e material para clientes, colaboradores, acionistas e a comunidade.

### VALORES:

- Ética nos negócios
- Respeito as Pessoas
- Velocidade com qualidade
- Desenvolvimento e preservação de talentos

### VISÃO:

Ser reconhecida como uma empresa inovadora e ética que fornece produtos e serviços que atendam ou superem as expectativas dos clientes.



## CONDUTA DOS COLABORADORES

### RESPONSABILIDADE DOS GESTORES

Na Useligas, todos os colaboradores, e principalmente as pessoas que ocupam posições de liderança devem demonstrar, por meio de suas atitudes, total comprometimento com os Valores, a Missão e a Visão da empresa. Além disso, espera-se que contribuam ativamente para a construção de um ambiente de trabalho pautado pela excelência, onde os padrões de conduta ética sejam compreendidos, assimilados e praticados por todos.

É inaceitável que qualquer pessoa solicite a um colaborador da Useligas o descumprimento de leis vigentes, normas de conduta, políticas ou procedimentos da empresa.

## SAÚDE E SEGURANÇA

Na Useligas, a segurança e o bem-estar dos colaboradores são valores inegociáveis. A empresa está comprometida em proporcionar um ambiente de trabalho saudável, seguro e acolhedor, onde todos possam exercer suas atividades com dignidade, respeito e proteção integral à saúde física e mental.

A saúde mental é parte fundamental da saúde do trabalhador. Por isso, a Useligas reconhece a importância de um ambiente equilibrado, empático e respeitoso para prevenir o estresse excessivo, o esgotamento emocional e outras condições que afetam o bem-estar psicológico.

A empresa estimula uma cultura de apoio mútuo e escuta ativa, e adota práticas que promovam o equilíbrio entre vida pessoal e profissional, incluindo a valorização do descanso adequado, do diálogo transparente e da gestão humanizada.

É dever de todos — líderes e colaboradores — zelar por um ambiente que favoreça o respeito, a inclusão e o cuidado. Comportamentos abusivos, humilhações, cobranças desproporcionais, isolamento forçado e outras atitudes que impactem negativamente a saúde emocional não serão tolerados.

A realização de qualquer atividade em condições inseguras, sob pressão desmedida ou sem suporte psicológico adequado, é estritamente proibida. As regras e procedimentos de saúde e segurança da empresa, elaborados conforme a legislação vigente, devem ser seguidos rigorosamente por todos.

A Useligas disponibiliza canais de apoio e escuta, incluindo a ouvidoria, para que colaboradores possam relatar situações que prejudiquem sua saúde física ou mental com sigilo e segurança.

Cuidar da saúde e da segurança no trabalho é um compromisso coletivo. A preservação da integridade — física, emocional e psicológica — deve ser uma prioridade constante em todas as áreas da empresa.

## RESPEITO E TRATAMENTO JUSTO

A Useligas promove a igualdade de oportunidades no emprego e no desenvolvimento profissional, não sendo tolerada qualquer forma de discriminação. O talento individual será reconhecido e incentivado, e a conduta ética e moral será considerada um requisito essencial para a permanência do colaborador no quadro da empresa.

Buscamos manter um ambiente onde a comunicação seja clara, honesta e realizada no tempo adequado. Valorizamos o diálogo respeitoso e o esforço genuíno para compreender diferentes pontos de vista.

Como organização, respeitamos e valorizamos a diversidade em todas as suas formas, reconhecendo que diferentes perspectivas e experiências contribuem significativamente para o crescimento e o sucesso da empresa.

## ASSÉDIO

---

A Useligas não tolera qualquer forma de assédio no ambiente de trabalho. O assédio pode manifestar-se de diversas maneiras, todas inaceitáveis e contrárias aos princípios da empresa, conforme exemplificado a seguir:

- Piadas, insultos, ameaças ou qualquer outro comportamento indesejado que envolva referências à raça, cor, sexo, idade, religião, nacionalidade, origem, deficiência, condição socioeconômica ou nível de escolaridade.
- Comportamentos ou insinuações de cunho sexual, pedidos de favores sexuais, atitudes verbais ou físicas com conotação sexual, bem como a exibição de imagens, vídeos ou objetos de natureza sexual.
- Qualquer conduta verbal ou física que cause intimidação, constrangimento, medo ou hostilidade no ambiente de trabalho.

Todas essas práticas são expressamente proibidas e, ao serem identificadas, estarão sujeitas às medidas disciplinares cabíveis, conforme a legislação vigente e as políticas internas da empresa.

## DIREITOS HUMANOS

---

A Useligas respeita e valoriza todas as pessoas que escolheram integrar seu quadro de colaboradores.

A empresa repudia veementemente o uso de mão de obra infantil e de trabalho forçado, mantendo total conformidade com a legislação trabalhista e os princípios internacionais de direitos humanos.

A Useligas também respeita a liberdade de cada colaborador de se associar — ou não — a entidades sindicais ou organizações legalmente constituídas, sem qualquer tipo de pressão ou interferência.

Além disso, a empresa reafirma seu compromisso com os princípios estabelecidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos, promovendo um ambiente de trabalho digno, ético e respeitoso para todos.

## PRIVACIDADE DOS COLABORADORES

---

A Useligas respeita a privacidade de seus colaboradores e está comprometida com a proteção de seus dados pessoais. Informações pessoais são coletadas e tratadas exclusivamente para fins legítimos de natureza empresarial, sempre em conformidade com a legislação vigente, em especial a Lei nº 13.709/2019 — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

O acesso a essas informações é restrito às pessoas que possuam autorização legal ou necessidade funcional devidamente justificada, e apenas quando for indispensável para a execução de atividades profissionais. Os colaboradores responsáveis pelo tratamento desses dados são regularmente orientados quanto à confidencialidade e à sua responsabilidade na proteção dessas informações.

Todos os colaboradores têm o direito de acessar, revisar e solicitar correções nos dados constantes em seus registros pessoais mantidos pela empresa, conforme previsto na legislação aplicável.

Para dúvidas, sugestões ou solicitações relacionadas à privacidade e proteção de dados, a Useligas disponibiliza um canal de ouvidoria, que pode ser utilizado de forma segura e confidencial.

## EMPREGO, ATIVIDADES OU SERVIÇOS EXTERNOS À EMPRESA

Empregos, atividades ou serviços externos à empresa não devem interferir no desempenho das funções e responsabilidades dentro da Useligas. A realização de serviços externos que possam, de alguma forma, gerar conflito de interesses com as atividades da empresa é estritamente proibida.

Adicionalmente, não é permitido que colaboradores comercializem produtos ou serviços que concorram com o negócio da Useligas, mesmo que em caráter de profissional autônomo ou em qualquer outra atividade externa.

## USO DE REDES SOCIAIS

A Useligas reconhece o impacto crescente das redes sociais na comunicação e na imagem corporativa. Portanto, é fundamental que todos os colaboradores estejam cientes da responsabilidade ao utilizar essas plataformas, tanto no âmbito pessoal quanto profissional.

### 1. Responsabilidade na Utilização das Redes Sociais

Os colaboradores devem ser cuidadosos ao compartilhar conteúdo nas redes sociais, pois suas ações online podem afetar a imagem e a reputação da Useligas. Mesmo em contas pessoais, o comportamento nas redes sociais pode ser associado à empresa. Portanto, espera-se que todos mantenham um padrão ético, com respeito aos valores da empresa e aos princípios de boa convivência.

### 2. Compartilhamento de Informações Confidenciais

É expressamente proibido o compartilhamento de informações confidenciais da Useligas ou de seus clientes, fornecedores e parceiros nas redes sociais. Isso inclui dados estratégicos, financeiros, projetos em andamento ou qualquer outro conteúdo que possa prejudicar a competitividade ou a privacidade da empresa e de seus Clientes e Fornecedores.

### 3. Comportamento e Imagem Profissional

Os colaboradores devem evitar comportamentos nas redes sociais que possam ser considerados prejudiciais, ofensivos ou que desrespeitem os valores da empresa. Em especial:

- Evite publicar conteúdos que envolvam discriminação, discurso de ódio, assédio ou qualquer forma de comportamento inapropriado.
- O respeito pela diversidade e pelos colegas de trabalho deve ser refletido nas interações online.
- Evite envolvimento em discussões públicas que possam gerar constrangimento à empresa ou aos seus colegas.

### 4. Interação Profissional nas Redes Sociais

Quando os colaboradores se relacionam com clientes, fornecedores ou parceiros comerciais através de redes sociais, devem manter uma postura profissional. É importante lembrar que todas as interações devem respeitar os padrões de ética e conduta, e que a comunicação deve ser sempre respeitosa, transparente e alinhada com os valores da Useligas.

### 5. Promoção da Empresa nas Redes Sociais

A promoção de produtos, serviços ou atividades da Useligas nas redes sociais deve ser feita com cautela e sempre de acordo com as diretrizes da empresa. Para qualquer ação de divulgação oficial, é necessário obter a aprovação prévia dos responsáveis de marketing e comunicação da Useligas.

### 6. Proteção da Privacidade e Segurança

Todos os colaboradores devem garantir a proteção da sua própria privacidade e a da Useligas nas redes sociais. A empresa recomenda a utilização de configurações de privacidade adequadas e cuidados com o compartilhamento de informações pessoais ou sensíveis, seja em contextos pessoais ou profissionais.

### 7. Retaliação e Discriminação

Não será tolerado o uso das redes sociais para retaliação ou discriminação contra qualquer colaborador da Useligas ou qualquer outra pessoa. Qualquer comportamento de assédio, bullying ou outros atos prejudiciais será tratado de acordo com as normas disciplinares da empresa.

## CONSEQUÊNCIAS PARA VIOLAÇÕES

Qualquer violação das diretrizes acima poderá resultar em medidas disciplinares, conforme a gravidade da infração. Isso pode incluir advertências, suspensão ou até rescisão do contrato de trabalho, conforme as políticas internas e a legislação aplicável.

Em caso de dúvidas sobre o uso adequado das redes sociais ou sobre a divulgação de informações relacionadas à Useligas, os colaboradores devem procurar a área de comunicação ou o departamento responsável.



### CONDUTA COM PARCEIROS DE NEGÓCIOS

## CONFLITO DE INTERESSES

As decisões empresariais devem se basear em opiniões isentas de interesse ou ganho pessoal.

Um conflito de interesses pode ocorrer quando objetivos pessoais interferem na avaliação e na objetividade de um funcionário, ou em sua lealdade à Useligas. Evite situações que criem ou pareçam criar conflitos. Os colaboradores da Useligas não estão autorizados a representar a empresa em acordos que resultem em benefício financeiro próprio, de familiares ou de amigos. Os colaboradores estão proibidos de tomar qualquer medida que resulte em benefício pessoal, próprio, de parentes ou de amigos.

Os colaboradores devem informar ao seu superior imediato sobre qualquer situação que pareça criar um conflito de interesses.

## USO DE RECURSO FINANCEIRO E RESTRIÇÕES ÉTICAS

Nenhum pagamento ou recebimento seja em recursos financeiros, propriedades, serviços ou qualquer outra coisa de valor poderá ser feito se a finalidade disso não estiver amparada por lei ou se a finalidade for diferente daquela descrita na documentação da transação.

## PRESENTES E ENTRETENIMENTO

Não será permitido aceitar ou dar presentes ou favores sempre que isso implique ou induza a obrigação da parte presenteada. Presentes em dinheiro ou equivalentes são proibidos em todas as circunstâncias.

Os colaboradores da empresa podem aceitar ou oferecer presentes, favores e entretenimento somente se os seguintes critérios forem atendidos:

- Não são ilegais nem infringem a política empresarial da outra parte.

- Estão de acordo com as práticas comerciais comuns e legais na região.
- Estão razoavelmente vinculados a relacionamentos comerciais.
- Não podem ser vistos como suborno, pagamento ou tentativa indevida de exercer influência.
- Não causam constrangimento à empresa ou ao funcionário quando revelados publicamente.
- Não infringem, de nenhuma maneira, os VALORES e os princípios éticos da empresa.

Se alguém lhe oferecer um presente que não corresponda aos critérios acima, recuse educadamente.

## CONCORRÊNCIA JUSTA

A Useligas acredita que a livre concorrência é um dos pilares para o desenvolvimento sustentável dos negócios, da inovação e da geração de valor para clientes, fornecedores e para a sociedade. Todas as atividades da empresa devem ser conduzidas em estrita observância às leis de defesa da concorrência e aos mais elevados padrões de ética e integridade.

É dever de todos os colaboradores atuar de forma independente, transparente e íntegra, sendo expressamente proibida qualquer prática que possa restringir, impedir ou prejudicar a livre concorrência.

São proibidas, entre outras, as seguintes condutas:

- Combinar, negociar ou discutir preços, descontos, margens de lucro, reajustes, custos ou qualquer condição comercial com concorrentes;
- Realizar acordos ou entendimentos para divisão de mercados, clientes, regiões geográficas, fornecedores ou oportunidades de negócio;
- Combinar participação, desistência ou apresentação de propostas em licitações, concorrências ou processos de cotação;
- Trocar informações comerciais estratégicas ou confidenciais com concorrentes, incluindo dados sobre preços, custos, capacidade produtiva, estratégias de mercado, investimentos, carteira de clientes, volumes de produção ou planejamento comercial;
- Participar de qualquer acordo formal ou informal que possa caracterizar cartel, abuso de poder econômico ou qualquer prática anticoncorrencial prevista na legislação.

Os colaboradores que representarem a Useligas em reuniões de associações de classe, sindicatos, eventos técnicos, feiras ou encontros com concorrentes deverão limitar as discussões a temas legítimos de interesse institucional, técnico ou regulatório, evitando qualquer assunto relacionado à estratégia comercial da empresa.

Caso algum concorrente proponha ou inicie conversas sobre preços, divisão de mercado, condições comerciais ou qualquer outro tema que possa caracterizar infração à legislação concorrencial, o colaborador deverá interromper imediatamente a conversa, manifestar sua discordância e comunicar o fato à sua liderança.

A Useligas incentiva a competição baseada na qualidade de seus produtos, na excelência de seus serviços, na inovação, na eficiência operacional e no relacionamento ético com clientes e fornecedores, repudiando qualquer prática desleal ou ilícita que possa comprometer a integridade do mercado.

O descumprimento destas diretrizes constitui infração grave às normas internas da empresa e

poderá resultar na aplicação de medidas disciplinares, sem prejuízo das responsabilidades civis, administrativas e criminais previstas na legislação vigente.

## **COMPLIANCE E SANÇÕES INTERNACIONAIS**

A Useligas conduz seus negócios com integridade, transparência e em conformidade com a legislação aplicável.

Como parte desse compromisso, a empresa poderá realizar consultas em listas oficiais de sanções nacionais e internacionais, quando necessário, especialmente em processos de homologação, exigências contratuais, avaliação de parceiros, fornecedores, administradores e controladores.

As verificações poderão incluir listas como ONU, OFAC, Reino Unido, União Europeia ou outras exigidas por clientes e autoridades competentes.

Caso seja identificada qualquer restrição ou indício de irregularidade, a situação deverá ser comunicada à Diretoria para avaliação e definição das medidas cabíveis.

A Useligas reafirma seu compromisso com a prevenção à corrupção, lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo e demais práticas ilícitas que possam comprometer sua integridade, reputação ou obrigações legais e contratuais.

## **COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES DA USELIGAS**

Se o compartilhamento de informações com fornecedores e clientes externos não for considerado ilegal nem contrário à prática empresarial ou comercial, a Useligas incentivará esse compartilhamento quando ele puder melhorar a qualidade ou a utilização dos produtos. Não será permitida a divulgação de informações estratégicas da Useligas ou de seus clientes a terceiros. Se for necessário divulgar informações de propriedade da Useligas ou de clientes para pessoas fora da empresa, será necessário um acordo escrito de confidencialidade, com controles adequados para administrar o fluxo de informações.

## **RELACIONAMENTO COM CLIENTES**

A Useligas adota práticas agressivas, porém honestas, de concorrência. Valorizamos nossos clientes e os tratamos de maneira justa. A empresa não adota propagandas enganosas sobre produtos, serviços ou preços.

Todos os certificados e laudos emitidos pela Useligas devem refletir a realidade com precisão as ações executadas e os resultados obtidos. Não devem ser emitidos certificados falsos, equivocados ou incorretos. A Useligas não modificará especificações de produto ou de serviço, de projeto ou de materiais, nem usará peças diferentes daquelas especificadas, a menos que isso seja claramente permitido pelo cliente.

## RELACIONAMENTOS COM FORNECEDORES

Todas as decisões de compra devem se basear na obtenção da melhor relação custo/benefício para a Useligas. A compra de bens e serviços deve se basear apenas no mérito de fatores como preço, qualidade, desempenho e adequação. A boa conduta na área de compras inclui os seguintes princípios:

- Utilizar sempre os melhores acordos de fornecimento
- Quando não houver acordos alavancados, solicitar propostas em regime de concorrência, em conformidade com os procedimentos da área
- Verificar o status financeiro e legal do fornecedor
- Verificar regularmente as exigências de qualidade e serviço
- Especificar claramente, no contrato, os serviços a serem prestados ou os produtos a serem fornecidos, bem como as condições de pagamento
- Verificar se as faturas correspondem, clara e corretamente, aos bens e serviços fornecidos
- Não efetuar acordos que impliquem reciprocidade ou troca de favores

A Useligas não contratará intencionalmente fornecedores que:

- Forneçam produtos ou serviços que impliquem em riscos de segurança
- Transgridam leis e regulamentações
- Utilizem mão de obra infantil ou trabalho forçado



### CONDUTAS RELACIONADAS AOS RECURSOS DA EMPRESA

## USO RESPONSÁVEL DOS BENS DA EMPRESA

Todos os colaboradores têm o dever de proteger os ativos da empresa, tais como ferramentas, equipamentos, veículos e instalações. Trate os bens da empresa com o mesmo cuidado dispensado aos seus próprios bens.

Os recursos da empresa devem ser utilizados somente para conduzir os negócios da Useligas.

## ADMINISTRAÇÃO DOS LIVROS CONTÁBEIS E REGISTROS

As informações da Useligas também são consideradas como ativos da empresa. Elas podem estar registradas em documentos, arquivos, gráficos e bases de dados; podem estar armazenadas em papel, mídia eletrônica ou filme.

Essas informações não podem ser apropriadas por colaboradores ou terceiros sem devida autorização da empresa.

Não destrua documentos, livros ou registros oficiais da empresa antes de expirado o prazo de arquivamento.

## INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS OU NÃO-PÚBLICAS

A Useligas compartilha abertamente informações com seus colaboradores. Muitas vezes, os colaboradores recebem informações confidenciais que devem ser mantidas restritas no âmbito da empresa, tais como:

- Informações sobre possíveis acordos comerciais
- Resultados financeiros e indicadores de desempenho
- Alterações importantes no quadro gerencial
- Desenvolvimentos significativos de produto ou no processo de fabricação
- Ganho ou perda de cliente ou fornecedor importante

É vedado a utilização de informações confidenciais em benefício próprio. Não forneça informações de circulação interna a pessoas externas.

Consulte seu superior imediato quando não tiver certeza de estar lidando com informações ou documentos privilegiados.

## USO DE SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO E INFORMAÇÕES COMPUTADORIZADAS

A Useligas tem requisitos específicos sobre o uso de e-mail, Internet, bem como sobre outras fontes de informações eletrônicas, durante o expediente de trabalho ou mediante o uso de computadores da empresa. Todos os dados armazenados nos computadores da Useligas, inclusive e-mails enviados ou recebidos por meio das contas da empresa, são considerados de propriedade da Useligas, e não de propriedade privada do funcionário. Os colaboradores não podem utilizar recursos da empresa para enviar, receber, acessar ou salvar informações eletrônicas com conteúdo sexual, ou que promovam o ódio, a violência, os jogos de azar ou drogas.

Os colaboradores também não devem instalar nem usar arquivos de computador ou softwares não licenciados pela empresa, ou não aprovados pela TI, nem devem usar um software aprovado de maneira diferente daquela estabelecida na licença ou no contrato de direitos autorais.



## CONDUTAS RELACIONADAS A COMUNIDADES

## MEIO AMBIENTE

É compromisso da Useligas realizar uma boa gestão ambiental. Sempre que necessário, obteremos permissões ambientais, entenderemos os termos e as condições e seguiremos as regras estabelecidas. Os resíduos resultantes de nossas operações devem ser descartados em conformidade com os princípios legais estabelecidos e com os padrões ambientais da empresa.

Qualquer ocorrência em nossas instalações que possa prejudicar os colaboradores ou a comunidade deve ser comunicada abertamente, sendo imperioso elaborar um plano para corrigir o problema de forma rápida e eficaz. Respondemos de maneira verdadeira e responsável a perguntas e preocupações sobre nossas ações que envolvam o meio ambiente.

## CONTRIBUIÇÕES POLÍTICAS E DOAÇÕES

Os recursos da empresa e o expediente de trabalho não podem ser utilizados para ajudar partidos políticos, candidatos ou campanhas. A Useligas não reembolsa gastos de colaborador com atividades políticas.

Doações a entidades filantrópicas só serão permitidas após aprovação da diretoria geral, mediante parecer da diretoria financeira, que investigará a seriedade da instituição, bem como a disponibilidade de recursos destinados a investimentos de caráter social.

## CANAL DE OUVIDORIA

A Useligas disponibiliza um Canal de Ouvidoria como um importante instrumento de escuta e diálogo com seus colaboradores, parceiros e demais partes interessadas. O canal está aberto para o recebimento de sugestões, reclamações, elogios e denúncias, contribuindo para o aprimoramento contínuo da cultura organizacional, da transparência e do ambiente de trabalho.

O canal pode ser utilizado sempre que o colaborador identificar situações que violem os princípios éticos, as normas internas, os direitos individuais ou que comprometam a integridade da empresa. Também é um espaço legítimo para o envio de ideias e contribuições construtivas, reforçando o compromisso da Useligas com a melhoria constante.

O registro das manifestações pode ser feito de forma anônima ou identificada, conforme a escolha do usuário, com garantia total de sigilo e confidencialidade. Nenhum colaborador será alvo de retaliação por utilizar o canal de forma ética e responsável.

Todas as manifestações recebidas são tratadas com seriedade, analisadas com isenção e encaminhadas para as áreas competentes, garantindo retorno, quando aplicável, dentro dos prazos estabelecidos.

A Useligas reforça que a Ouvidoria é um canal de confiança, criado para fortalecer a escuta ativa e a responsabilidade mútua, assegurando um ambiente justo, ético e respeitoso para todos.



**USELIGAS**